

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4.298 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 120 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	13
Secretaria	13
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	22
Preparo e Distribuição	22

COMARCA DA CAPITAL

Cível	23
Crime	49

COMARCA DO INTERIOR

Cível	50
Crime	68

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	71
	76

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	77
Interior	83

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL	92
-------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	92
---------------------	----

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR	
-----------------	--

JUSTIÇA FEDERAL	107
-----------------	-----

EDITAIS JUDICIAIS	119
-------------------	-----

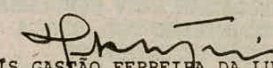
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 10/94

PROCOLO Nº 50118/94-0- MIGUEL DONATO VASCONCELLOS, Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, (Assunto: Benefícios da Lei Mineira).-INDEFIRO o presente pedido, por não se enquadrar, o postulante, no que dispõe o artigo 138, § 7º da Lei 6174/70, que trata do benefício pleiteado. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 10 de novembro de 1994. HUGO VIEIRA FILHO, SECRETÁRIO.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

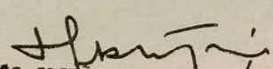
RELAÇÃO Nº 26/94

PROCOLO Nº 48921/94-7- MARCILENE ZAMBIANCO, Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé- Pr. (Assunto: Ajuda de Custo.) I- Nos termos do parecer retro, indefiro o pedido de fls. 02, por falta de amparo legal. II- Comunique-se e archive-se. Em 08 de novembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROCOLO Nº 46963/94-9-PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO. (Assunto: 13º salário proporcional aos meses em que exerceu cargo em comissão.) I- Nos termos do parecer retro, indefiro o presente pedido. II- Comunique-se e archive-se. Em 14 de novembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROCOLO Nº 42887/94- JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE LONDRINA. (Assunto: Comunica vacância de dois(02) cargos na carreira de Oficial de Justiça.) I- Nos termos do parecer retro, não há como acolher o pedido de remoção firmado pelo Senhor MARIO SERGIO DOS SANTOS. II- Outrossim, autorizo a abertura de concurso para provimento de 02(dois) cargos de Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, que encontram-se vagos em decorrência da aposentadoria do Senhor PAULINO DE OLIVEIRA e da exoneração do Senhor ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI. III- Comunique-se. IV- Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis. Em 29 de novembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182

Cep-13030-050

PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$	170,00
MEIA PÁGINA	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$	4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal	R\$	130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal	R\$	112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$	0,30
Com remessa postal	R\$	0,80

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$	0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$	0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguez

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguez
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

2ª GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3ª GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4ª GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2ª GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2ª GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3ª GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4ª GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2ª GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO EM DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE PESSOAL CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 04/94.

CONTRATO: de Trabalho para funções administrativas, por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 35.733/94.

FUNDAMENTO LEGAL: art.27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADO: TANIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM, portador da C.T.P.S. nº 66954 série 599, CPF/CIC nº 431.479.429-91, Título de Eleitor nº 20804200620, da 75ª. zona; Cédula de Identidade nº 3.315.203-5.

CONTRATADO: LENIR SMIT ZART, portador da C.T.P.S. nº 43069 série 00011, CPF/CIC nº 483.486.199-68; Título de Eleitor nº 15746851811, da 24ª. zona; Cédula de Identidade nº 3.473.768-1.

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL 12.

LOCALIDADE: na comarca de TOLEDO.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 20/09/94.

SALÁRIO: R\$ 103,41 (Cento e três reais e quarenta e um centavos).

Curitiba, 09 de dezembro de 1994

WILMAR FARIAS
Diretor do Departamento
Econômico e Financeiro

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 159 /94.-

Prot.23.914/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.70 usque 75, por mim rubricadas, da douda Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Firmas, que suspendeu a empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça pelo prazo de um (01) ano;

II - Ao Departamento do Patrimônio, para as anotações cabíveis;

III- Publique-se e arquite-se. Em 09.12.94.

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 41/94

Resenha da sessão de julgamento realizada às 16,00 horas do dia 9 (nove) de dezembro de 1994, no 4º andar do edifício Palácio da Justiça.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/94 (PROTÓCOLO Nº 39.097/94).OBJETO:AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA O SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Após apresentação do relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela firma THIAGO ARTES GRÁFICAS LTDA. por inoher servância ao item 1, letra a do Capítulo VI (firma ou denominação da licitante, com seu endereço completo e nome do representante que por ela assina); II - CLASSIFICAR as demais firmas participantes; III - JULGAR VENCEDORAS deste procedimento as concorrentes: A) INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA PERGAMINHO LTDA. (GRÁFICA SERENA) no item 01, pelo valor total de R\$ 1.480,20 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos); B) GRÁFICA BEKTONI - GT-GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. nos itens 03, 08, 10, 12, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 3.340,40 (três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); C) GRÁFICA E EDITORA PINHAIS LTDA. nos itens 4, 05, 06, 14, 18, 19, 21, 23 e 27, pelo valor total de R\$ 4.787,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais); D) INGRA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. nos itens 02 e 20, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais); E) PADRÃO CARIMBOS E IMPRESSOS (DIVA MELANILIANA) no item 15, no valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); F) INDÚSTRIAS GRÁFICAS INFANTE LTDA. no item 11, pelo valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); G) AR-DEX ARTES GRÁFICAS LTDA. nos itens 07, 09, 13 e 34, pelo valor total de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais); IV - ADJUDICAR às vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 23/94 (PROTÓCOLO Nº 51.185/92).OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA AS COMARCAS DE CAMBARÁ DE GARATUBA.

Após apresentação do relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma EDILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA. por descumprir o item 12 do edital, que exige obrigatoriamente a citação do prazo de garantia dos produtos cotados; II - CLASSIFICAR as demais participantes; III - JULGAR VENCEDORAS do presente procedimento: A) ARTECI COMERCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA. nos itens 01 e 04, pelo valor total de R\$ 1.473,80 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); B) PERSIANAS VENTILIX LTDA. nos itens 02 e 03 do edital, pelo valor total de R\$ 4.316,67 - quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos; IV - ADJUDICAR às vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 2710/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADRIANI MARIANI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 ENGENHEIRO BELTRAO	30	1995	02/01/95	050895/94
ENEIDA M BOZZE DE MENEZES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	01/12/94	055365/94
IVETE TODERO ULIANA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 UMUARAMA Inf. Juvent. Fam.	30	1993	01/02/95	056141/94
SAMUEL FERREIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1994	02/01/95	055662/94
SPERANDIO BONAEDO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	055396/94
BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 SANTO ANTONIO DA PLATINA	30	1994	02/01/95	055404/94
CLAUDECIR UMBERTO BERNARDI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 LONDRINA - 1a. VARA FAM. ANEX.	30	1994	02/01/95	055397/94
OTILIA SANTANA DE MELLO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 FAXINAL	30	1994	02/01/95	056696/94
REGINA MARIA DE ARAUJO BUBA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	01/02/95	055330/94
DANIEL DANZIOUER AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 LONDRINA - 5a. VARA CRIME	30	1995	01/02/95	055329/94
PAULO YOCHINORI AOKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	03/03/95	055388/94
JOSE FERNANDES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	01/02/95	055387/94
ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 8 LONDRINA - 1a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	02/01/95	055390/94
RICHARD WAGNER PETRIN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 LONDRINA - 1a. VARA FAM. ANEX.	30	1994	02/01/95	055389/94
MAURO SETUO MORISAKI OFICIAL DE JUSTICA (OT) Nivel 5 SOIDERE CIVEL	30	1994	02/01/95	053684/94

Curitiba, 07 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 2721

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55021/94-6, resolve

DESIGNAR

IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, Oficial Judiciário IV-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Pessoal Contratado do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, JOSÉLIA MAREK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2722

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53600/94-1, resolve

DESIGNAR

AURÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Consulta de Preços e Propostas, da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materias do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ELISEU JOSÉ DE LUCCAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

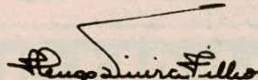
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2723

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53907/94-3, resolve

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Assessoria Jurídica, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, DÉBORA CIRUELOS KINDER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2724

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54696/94-1, resolve

DESIGNAR

JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, para

exercer, em substituição, a partir de 20 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais e Pautas, da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão de Magistratura, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

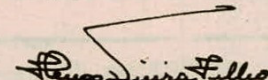
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2725

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56983/94-3, resolve

DESIGNAR

MARIO LUIZ DALLEGRAVE, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

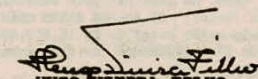
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2726

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50968/94-3, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir vinte e nove (29) dias restantes das férias acumulativas ao ano de 1992, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 991/94.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2727

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51087/94-4, resolve

A U T O R I Z A R

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 07 de novembro de 1994, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 914/94.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º **2728**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40863/94, resolve

C O N C E D E R

a BEATRIZ KLUPPEL CORTIANO, Escrivão Distrital de Marumbi, Comarca de Jandaia do Sul, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º **2729**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52263/94-7, resolve

L O T A R

ROSE MARI GAIDA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Copa do Gabinete da Presidência, a partir de 13 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 21 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ACRISIO LOPES CANCADO FILHO	004 0032489-8
ADALBERTO MUSSI	009 0037051-4
ADHEMAR IERVOLINO	002 0037146-8

ANA MARIA LOPES PINTO	007 0037084-3
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	006 0036153-9
ANOAR VALE FERRO	009 0037051-4
ANTONIO CARLOS SOUZA	006 0036153-9
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	006 0036153-9
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	005 0036136-8
AYRTON GREIFFO	004 0032489-8
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	002 0037146-8
CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO	002 0037146-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	006 0036153-9
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	008 0037142-0
CARLOS EDUARDO CAMILLO	001 0033654-9
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	002 0037146-8
CLAUDIA TERESA FRANKLIN	001 0033654-9
CLOTER MIGLIORINI	005 0036136-8
DARCI KASPRZAK	009 0037051-4
EDMAR LOCKS	007 0037084-3
ELOINA DA CRUZ MACHADO	009 0037051-4
EROLUTHS CORTIANO JUNIOR	006 0036153-9
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	008 0037142-0
FLAVIO CESAR DE PAULA	010 0031744-0
FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	001 0033654-9
GIL CESAR DANTAS BRUEL	004 0032489-8
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	004 0032489-8
IRINEU TONINELLO	002 0037146-8
ISMAEL DONIZETI PETRUCI	005 0036136-8
JOEL SAMWAYS NETO	005 0036136-8
JOSE NINNO FURLANETTO	006 0036153-9
JUAREZ BABY SPONHOLZ	007 0037084-3
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	008 0037142-0
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	003 0037804-5
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	001 0033654-9
LUCIANO ROCHA WOISKI	004 0032489-8
LUCIO FLAVIO P DE LIRA	002 0037146-8
LUIZ CARLOS RICATTO	004 0032489-8
MARCO ANTONIO DE SOUZA	007 0037084-3
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	002 0037146-8
MAURICIO GOTARDO GERUM	004 0032489-8
MAURICIO PETRAUSKI	007 0037084-3
MAURO DELPHIM DE MORAES	002 0037146-8
ODAIR VICENTE MORESCHI	004 0032489-8
OLDEMAR MARIANO	005 0036136-8
OSMANN DE OLIVEIRA	006 0036153-9
ROBERTO ANTONIO BUSATO	007 0037084-3
ROBERTO MACHADO FILHO	008 0037142-0
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	001 0033654-9
TANIA MARIA PEDROSO	003 0037804-5
VERA GRACE P CUNHA	007 0037084-3
VERMIRA DE JESUS S STRINA	006 0036153-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0033654-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAO ORIG. : 0000011-6/84 CAUTELAR
 PROC. (fls) : 09,32
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : JOEL SAMWAYS NETO

AGRAVADO : ROBERTO MACHADO FILHO
 ADV : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
 RELATOR : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
 DES. NASSER DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0037146-8
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 16ª VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 00000046/94 EXCECAO DE INCOMPETENCIA
 PROC. (fls) : 21,31,32
 AGRAVANTE : CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO
 ADV : JULIO BARBOSA LEMES FILHO

AGRAVADO : CARLOS EDUARDO CAMILLO
 ADV : MAURO DELPHIM DE MORAES
 RELATOR : ADHEMAR IERVOLINO
 DES. NASSER DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0037804-5
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 0000166/93 DECLARATORIA
 AGRAVANTE : ISMAEL DONIZETI PETRUCI
 ADV : ISMAEL DONIZETI PETRUCI
 AGRAVADO : MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE
 RELATOR : LUIZ CARLOS RICATTO
 DES. NASSER DE MELO

ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. PLINIO CACHURA
REVISOR : DES. LENZ CESAR

buições legais e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob n. 21724/94,
resolve:

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

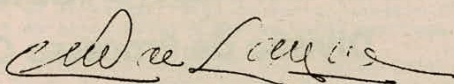
P O R T A R I A N. 329/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21812/94, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

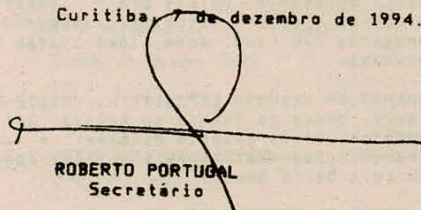
ORDEM DE SERVIÇO N. 392/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21671/94, resolve:

C O N C E D E R

a LUIZ EDISON BALDI, matrícula n. 5168, Agente de Serviço Externo nível 6, Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias legais alusivas a 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 36/93, de 10. de fevereiro de 1993, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 7 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 393/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

C O N C E D E R

a PAULO CEZAR FARIA SANTOS, matrícula n. 342, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, ora à disposição do Tribunal de Justiça, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 394/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21807/94, resolve:

C O N C E D E R

a ROSANA DE CASSIA KOEHE BARBOSA, matrícula n. 5273, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício 1995, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 395/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21821/94, resolve:

C O N C E D E R

a TEODORA MARIA DUARTE CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 5260, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 396/94

ORDEM DE SERVIÇO N. 400/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21808/94, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21890/94, resolve:

CONCEDER

CONCEDER

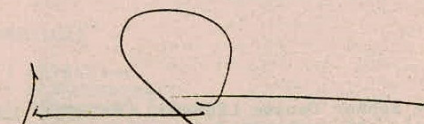
a ADRIANA RIBEIRO DIAS, matrícula n. 5373, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, a partir do próximo dia 2.

a IARA SANTOS CHEREM, matrícula n. 5165, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 199/93, de 5 de julho de 1993, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.

Curitiba, 12 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 397/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21833/94, resolve:

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1883

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

CONCEDER

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente Juiz Dilmar Kessler os seguintes despachos:

a MARLI GOMES GONCALVES DUDEQUE, matrícula n. 5391, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício 1995, a partir do próximo dia 2.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 05/12/94."

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 33803-2/01, DE CURITIBA - 17ª VARA CIVEL: Agravante: Luiz Cláudio Roedel Correia. Adv: Nilson Ramon. Agravado: Importadora de Frutas Filomena Ltda. Adv: Carlos Mansur Arida.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43553-0/08, DE ARAPONGAS: Agravante: Belmiro Manzano Gonçalves. Adv: Joaquim Jonas Sornas. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advs: Gilson Vicente Venâncio de Andrade, João Graçiano Campos Lustosa, Lauro Buzatto Filho, Cláudio Xavier Petryk e Miguel Antônio Slowik.

ORDEM DE SERVIÇO N. 398/94

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30293-4/03, DE CURITIBA - 2ª VARA CIVEL: Agravante: Antônio Nilson de Moraes e outros. Adv: Martins Sebastião Kreuzsch. Agravado: Condomínio Edifício Cidade de Luz. Adv: Luiz Fernando de Queiroz

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21819/94, resolve:

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41489-5/02, DE PARANAVAI - 1ª VARA CIVEL: Agravante: Vanderlei Schmitz e outro. Advs: Paulo Roberto Campos Vaz e Waldur Trentini. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advs: Marco Antônio Sillio, Gilson Vicente Venâncio de Andrade, Antônio de Jesus Moriggi e Luiz Fernando Harger da Silva.

CONCEDER

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43321-8/02, DE CURITIBA - 21ª VARA CIVEL: Agravante: Calais S/A - Industrias Químicas. Advs: Iverly Antiquelira e Edgard Katswinkel Júnior. Agravado: Manuel Alapont Propaganda S/C Ltda. Advs: José Dantes Loureiro Neto e Dimitrya Pirih Maranhão.

a SOLANGE ROESSLE, matrícula n. 5292, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1995, a partir do dia 30 de janeiro de 1995.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 53272-3/02, DE BANDEIRANTES: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A. Advs: Marli Lucia Lina C. Medeiros, Paulo Roberto Barbieri e Joel Carlos de Silva Coelho. Agravado: Suelo Matsubara e outros. Advs: Celso Manoel Fachada e Eduardo Luiz Della Rocca.

Curitiba, 9 de dezembro de 1994.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 24289-9/01, DE BELA VISTA DO PARAISO: Recorrente: Aparecido Sadi e outro. Adv: Jullio César Nelim Salinet. Recorrido: Banco Boa Vista S/A. Advs: Ederaldo Soares e Mira Cianci.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 05/12/94."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 54454-8/02, DE LONDRI

filhos de ODANILO RAVATHE, e JAIDA PENTEADO RAVATHE, brasileiros, de profissões, estado civil e endereços ignorados, dando-lhes ciência do inteiro teor da petição inicial dos autos nº 000444/94, de ALVARA, em que é requerente DIOLENE RAVAGE, a seguir transcrita: "Exmo. Sr. Juiz: DIOLENA RAVACE, brasileira, solteira, do lar, por sua advogada 'in fine' assinada, em processo de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL a Debora Mendes de Oliveira, filha de Ivete Ravace, Silvana de Fatima, Rosana Aparecida e Marcio, filhos de Odaniilo Ravathe e Jaira Penteado Ravathe, vem, respeitosamente expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: A notificante, assim como a maioria dos condôminos pretendem procederem a venda e cessão de direitos hereditários do imóvel sito à Rua Abreu de Lima, 151, Vila Ana Rita, nesta, matrícula no Registro de Imóveis do 2º ofício 29179, conforme documento anexo. Em decorrência do falecimento de dois dos condôminos, certidões de óbitos em anexo, o quinhão que lhes toda, transmite-se aos ora notificados. Em face do direito de preferência a ser exercido pelos ora notificados, a notificante optou pela presente medida, por serem todos ausentes. Assim, em conformidade com a lei, artigos 1316, I, do Código Civil e 867 e seguintes do Código de Processo Civil, requer: A Notificação por edital, de DEBORA MENDES DE OLIVEIRA, filha de IVETE RAVACE, SILVANA DE FATIMA, ROSANA APARECIDA E MARCIO, filhos de ODANILO RAVATHE, e JAIRA PENTEADO RAVATHE, residentes em lugares desconhecidos, para que exerçam seus direito de preferência no prazo legal, se quiserem, para aquisição do imóvel referido, nas mesmas condições de terceiro Jonacil Machado Golf, brasileiro, solteiro, mecânico, que são as seguintes: à vista, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), entrando como parte de pagamento o imóvel constante da matrícula 22014, do 2º Ofício do Registro de Imóveis detrs. Requer ainda, a entrega dos autos à notificante, independentemente de traslado. Dá à presente causa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Nestes termos, roga deferimento. Ponta Grossa, 11 de outubro de 1994. (a) Maria Goretti Pereira - advogada". Ponta Grossa, 25 de outubro de 1994. Eu _____ (PAULO ROBERTO DUSO - escrivão, que mandei digitar, conferi e subscrevi.

FR\$ 80,00 P. 7353
LUIZ SEBASTIAO FAVERO
 Juiz de Direito

UMUARAMA

**COMARCA DE UMUARAMA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

O Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento para o teste seletivo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para o teste seletivo para contratação, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual prazo, de 02 (dois) servidores, nas funções de Vigia, nível 12, para prestarem serviços junto à Direção do Fórum da Comarca de Umuarama. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Presidente do teste seletivo, requerimento indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possua idade não inferior a dezoito (18) e nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral de Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionários públicos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive dos Juizes de Direito e Substitutos, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta Comarca, bem como os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial da custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento do Concurso. E, para que no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu _____ (Alberto Carlos Dias de Souza), Secretário que o fiz e subscrevo.

FR\$ 126,00 P. 7357 **MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS**
 Diretor do Fórum

URAI

COMARCA DE URAI
 EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 dias de ANTERO RODRIGUES NETO, LUPERCIO LUPPI JUNIOR, ERNANI FUGANTI LUPPI, ELIAS WAKIN.
 O Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, MM. Juiz de Direito da comarca de Uraí, Paraná, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos citados que por este Juízo, tramitam os autos nº 70/88, 52/88, 85/88 de Execução Fiscal, movida por Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Fiação Ouro Branco Ltda, e sendo desconhecido o paradeiro de ambos, pelo presente, ficam citados, para que em cinco dias paguem a dívida, devidamente corrigida ou igual prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de esta ser realizada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 24/11/94. Eu _____ Wanderley Laureano, escrivão, digitei, subscrevi.-

FR\$ 32,00 P. 7359 **ISMAIR ROBERTO POLONI**
 Juiz de Direito

COMARCA DE URAI
 EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 dias de FERNANDO AFONSO DOMINGUES e NILCE BRUNETTI.

O Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, MM. Juiz de Direito da comarca de Uraí, Paraná, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos citados que por este Juízo, tramitam os autos nº 18/94 de Execução Fiscal, movida por Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Frigorífico Portuário Ltda, e sendo desconhecido o paradeiro de ambos, pelo presente, ficam citados, para que em cinco dias paguem a dívida, devidamente corrigida ou igual prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de esta ser realizada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 24/11/94. Eu _____ Wanderley Laureano, escrivão, digitei, subscrevi.-

FR\$ 36,00 P. 7358 **ISMAIR ROBERTO POLONI**
 Juiz de Direito

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
 CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL.

EDITAL DE INTERDICAÇÃO DE SANDRA MARA ALVES NETO. PRAZO DE DEZ DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA - FAZ SABER

AÇÃO - AUTOS NUMERO 482/93 DE INTERDICAÇÃO.
 REQUERENTE - MARIA IRENE ALVES NETO
 REQUERIDA - SANDRA MARA ALVES NETO
 DATA DA INTERDICAÇÃO - SENTENÇA DE 21 DE JUNHO DE 1994.
 INTERDITADA - SANDRA MARA ALVES NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1964, FILHO DE HERCILIO ALVES NETO E FRANCISCA DE BASTOS NETO.
 CAUSAS DA INTERDICAÇÃO - A INTERDITADA É PORTADORA DE DOENÇA MENTAL (PSICOSE CRONICA E OLIGOFRENIA MODERADA).
 LIMITES DA CURATELA - PARA GERIR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DA INTERDITADA.-

CURADORA - MARIA IRENE ALVES NETO - BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADORA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG-3.388.858-9-PR., RESIDENTE A RUA JOAO LIPINSKI S/N, NESTA CIDADE.-
 SAO JOSE DOS PINHAIS, 06 DE OUTUBRO DE 1994. EU _____ (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTICA JURAMENTADO QUE DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NUMERO 01/88

3x05,15,26 G.P. 6592

TELÊMACO BORBA

EDITAL DE CITAÇÃO DE RODO MAPPI TRANSPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-

Edital de Citação de RODO MAPPI TRANSPORTADORA DE MADEIRAS LTDA., estabelecida em lugar ignorado, expedido dos autos nº 74/94, de Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito, requerida por Banco Bradesco S/A, fica a mesma, na pessoa de seu representante legal, devidamente citada, na forma do art. 902 do CPC, para no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo, ou, consignar em cartório o valor do débito atualizado, bem como contestar a ação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, bem como, que já foi requerida sua prisão, como depositário infiel, até 01 (um) ano, na forma do § 1º, do art. 902, da lei subjetiva civil. Telêmaco Borba, 21.10.94. Eu _____ Fátima Aparecida Padilha, Escrivão o subscrevo.

2X- 15 e 16 T. 73197 **Luciani Regina Martins de Paula**
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTA